



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

## ATO DO PRESIDENTE Nº 15/20

*Dispõe sobre: procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID – 19 no âmbito da Câmara Municipal de Álvares Machado e dá outras providências.*

**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,  
**CONSIDERANDO** a edição de Decreto do Governo do Estado e do Prefeito que trata das medidas de prevenção e protetivas ao combate do COVID-19.

### DECIDE:

**Art. 1º** - As medidas adotadas pelos Atos do Presidente de nº 03, 04 e 05/20, ficam estendidas até o dia 31 de julho de 2020.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 13 de julho de 2.020.

  
**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

  
**ALBERTO YUKIO NAKADA**  
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em  
edital em. 14 / 07 / 2020  
Art. 71 da Lei Orgânica do  
Município.